

PROJETO DE LEI Nº 106/2018

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração com a Associação Menonita de Assistência Social - AMAS, para repasse de subvenção mensal e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 14/11/2018.

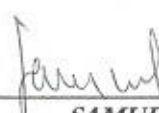
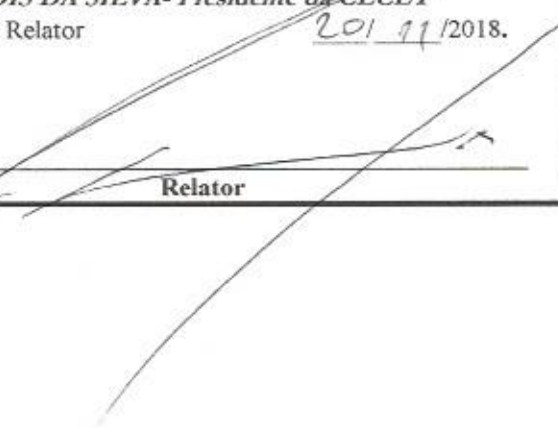
Apresentado em Expediente do Dia 20/11/2018.

Encaminhado às Comissões de:

Educação, Cultura, Esporte e Turismo, em 19/11/2018.


ACYR HOFFMANN
1º Secretário

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>20</u>/<u>11</u>/2018  SAMUEL GOIS DA SILVA Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador  Lapa, em <u>20</u>/<u>11</u>/2018.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	SAMUEL GOIS DA SILVA- Presidente da CECET Recebido pelo Relator <u>20/11/2018.</u>  Relator

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:

SAMUEL GOIS DA SILVA (Presidente)
JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR (Membro)
MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Membro)